



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2025

O **Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia – MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede a Rua Dom Pedro II, 847, na cidade de Anaurilândia / MS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.444.651/0001-97, representado pelo **GUILHERME GOMES ZANDONADI** – Secretário Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria nº 001/2025, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025** e RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 35.626.812/0001-21, Avenida. Central, nº 784, Complemento Entrada pela Rua 801, Bairro Centro, em Balneário Camboriú/, CEP: 88.330-670, telefone nº (55) 3056-5712/98147-4559, representada por seu representante legal Sr^a. **Gislaine Medianeira Rizzi Dalla Porta**, titular do CPF nº 559.554.600-4, e Portadora da RG. n.º 9029160811 SJS/RS.

A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **CIRURGICA PARANAÍ LTDA - EPP**, CNPJ nº 30.766.874/0001-15, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 198 – Bairro Vila São Vicente, em Paranaíba – PR, CEP: 87.709-180, telefone (44) 3062-2008 representada por seu representante legal Sr. **Alex Dias Daminelli**, titular do CPF nº 069.543.129-32, e Portador da CI. RG. n.º 8857839-2 SESP/PR.

A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº 27.789.446/0001-01, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4455, Bairro Zona I, em Umuarama/PR, CEP 87.501-170, telefone (44) 3038-1025/99149-4573 representada por seu representante legal Sr. **Guilherme Ulian Peron**, titular do CPF nº 057.559.319-92, e Portador da CI. RG. n.º 9.153.479-7 SSP/PR.

A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**, CNPJ nº 51.578.226/0001-05, com sede na



Rua Elídio Zago, nº 1497 – Bairro Parque Residencial Viena, em Umuarama – PR, CEP: 87.507-660, representada por seu representante legal Sr. **Tiago Trecossi Izaías**, titular do CPF nº 069.968.009-35, e Portador da CI. RG. n.º 7.822.146-1 SESP/PR.

A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ nº 28.069.066/0001-57, Rua Dom Pedro I, nº 558, Sala B, Bairro Jardim Horizonte, em Álvares Machado/SP, CEP: 19.167.192, telefone nº (18) 3904-4002/98190-0139, representada por seu representante legal Sr. **Márcio César Villavicêncio**, titular do CPF nº 066.281.158-52, e Portador da RG. n.º 1.526.080 SSP/MS.

A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **E. A. MELO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**, CNPJ nº 57.050.993/0001-23, Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 1266, Bairro Centro, em Goioerê/PR, CEP: 87.360-000, telefone nº (44) 3528-0344/ 99732-0468, representada por seu representante legal Sr. **Emerson Amâncio de Melo**, titular do CPF nº 869.947.279-04, e Portador da CI. RG. n.º 5.532.598-7SESP/PR.

A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ nº 51.740.794/0001-60, com sede na Rua Saíra Ouro nº 210, Bairro Jardim Universidade, em Arapongas/PR, CEP 86.702.820, telefone (43) 99149-4565 representada por seu representante legal Sr^a. **Irene Lopes Salvi**, titular do CPF nº 515.443.269-04, e Portador da CI. RG. n.º 4.053.917-4 IIPR.

A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ nº 08.726.881/0001-34, Rua Nortelândia, nº 985, Sala 02, Bairro Santa Fé, em Campo Grande/MS, CEP: 79.021-280 telefone (67) 3029-8331/99955-5846, representada por seu representante legal Sr. **Edson Guzzela**, titular do CPF nº 337.612.720-49, e Portador da RG. n.º 1013191811 SSP/RS.

A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ nº 45.508.404/0001-29, com sede na Rua Da Gloria, nº 85 – Bairro Jardim América, em Campo Grande – MS, CEP: 79.080-250, telefone (67) 3023-7891 representada por seu representante legal Sr^a. **Andressa Larucci Rodrigues**, titular do CPF nº 017.138.421-01, e Portador da CI. RG. n.º 1.299.218 SSP/MS.

A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP**, CNPJ nº 18.729.614/0001-74, com sede na Rua Cassiano Raimundo Ojeda, nº 1585 – Bairro Altos do Indaiá, em Dourados – MS, CEP: 79.823-682, telefone (67) 3426-8116-99991-3133 representada por seu representante legal Sr. **Ronei Pereira Stroppa**, titular do CPF nº 816.857.501-68, e Portador da CI. RG. n.º 000.989.577 SSP/MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional, destinados às equipes de saúde que atuam no âmbito da atenção básica, para utilização nos atendimentos e assistências



prestados em todas as unidades de saúde do município de Anaurilândia/MS, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

EMPRESA		ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				
CNPJ		35.626.812/0001-21				
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	Und	2.500	ESTILO	0,17	425,00
6	AGULHA 25 X 06 CX C/100 UND - CONSTITUÍDA EM AÇO, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE E CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS,	Und	80	MEDIX	6,49	519,20



	EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 12 MESES					
7	AGULHA 25 X 07 CX C/ 100 UNID. CONSTITUÍDA EM AÇO, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE E CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	Und	20	MEDIX	6,49	129,80



	MINIMA DE 12 MESES					
8	AGULHA 25 X 08 - CX C/ 100 UNID. CONSTITUÍDA EM AÇO, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	Und	40	MEDIX	6,99	279,60
9	AGULHA 40X12 CX C/ 100UNID. CONSTITUÍDA EM AÇO, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO,	Und	36	MEDIX	7,47	268,92



	<p>ESTE E CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.</p>					
11	<p>AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CAIXA COM 100 UNID - CONSTITUÍDA EM AÇO, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE E CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ</p>	Und	80	MEDIX	6,87	549,60



	COMPATÍVEL AO USO , ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 12 MESES					
13	ALGODAO ROLO 500G EM CAMADAS (MANTA) CONTINUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, O ALGODÃO DEVERA APRESENTAR: ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVENCIA, INODORO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA, PESO LIQUIDO 500 GRAMAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL.	Und	60	MELHORMED	13,49	809,40
24	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, ADULTO, COM 02 ORIFÍCIOS PRÓXIMOS, QUE AO SER INSTALADOS DEVERÃO FICAR PRÓXIMOS ÀS NARINAS, COM FIXAÇÃO SOBRE AS ORELHAS COMO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO OS DADOS DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Und	50	BIOSANI	1,11	55,50
30	COLETOR UNIVERSAL, COM CAPACIDADE DE 80 ML, EM TRANSPARENTE CRISTAL	Und	3.000	FIRSTLAB	0,36	1.080,00



	(POLIESTIRENO), ESTERIL, TAMPA DE ROSCA COM VEDAÇÃO TOTAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE,					
31	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 5 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIOS NÃO ESTERIL PACOTE COM 500 UNIDADES O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO OS SEGUINTE DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REG. NA ANVISA. PRAZO MINIMO DE VALIDADE 12 MESES.	Und	600	ERIMAR	10,67	6.402,00
33	CURATIVO PÓS COLETA DE SANGUE FORMATO REDONDO. CURATIVO / BANDAGEM PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE OU APLICAÇÃO DE INJEÇÕES, FORMATO REDONDO HIPO-ALÉRGICA FITA MICROPOROSA, ABSORVENTE DE TECIDO AGULHADO E PROTEGIDO POR PAPEL SILICONADO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Und	2.500	CIEX	0,02	50,00
40	DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO COMPOSTO POR UMA AGULHA E UM INVÓLUCRO, FLEXÍVEL E PERMANENTE, PARA A ADMINISTRAÇÃO DA MEDICAÇÃO Nº 22	Und	1.500	POLYMED	0,70	1.050,00
42	ENVELOPE GRAU CIRURGICO COM AUTOSELANTE 9 X 26 CM - 90 X 260MM, CLASSIFICAÇÃO	Und	100	VITALPACK	14,59	1.459,00



	<p>ANVISA: CLASSE I. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO TIPO ENVELOPE AUTO SELANTE, TAMANHO 90 X 260, APRESENTANDO 2 FACES, SENDO UMA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM, NO MÍNIMO 60G/M2 E A OUTRA FACE EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO COM 54G/M2, BORDAS TERMOSELANTES NA LARGURA DE 8 A 10MM, SENDO A INFERIOR EM PÉTALA E A SUPERIOR ABERTA PARA SELAGEM POSTERIOR. APRESENTAR LAUDO DE CITOTOXIDADE, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA, CONFORME NBR 14990. CAIXA COM 100 UNIDADES.</p>					
45	<p>EQUIPO 2 VIAS MULTIVIAS COM COM CLAMP, TÊM COMO FUNÇÃO DUPLICAR O ACESSO VENOSO, CONECTANDO DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPOS, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (ESCALPE, CATETER, AGULHA). DISPOSITIVO MULTIPLICADOR DE ACESSO MACROGOTAS VENOSO, LUER FÊMEA DE 2 VIAS, COM CLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO NAS VIAS. TAMPA CARACTERÍSTICAS GERAIS: EXTENSÃO DUPLA EM PVC CRISTAL; CLAMP EM CORES DIFERENTES; - CONECTOR LUER FÊMEA 2 VIAS ETILENO, FABRICADO COM ROSQUEÁVEL; CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. REGISTRO ANVISA, ESTÉRIL ESTERILIZADO A ÓXIDO DE EM PVC FLEXÍVEL. TUBO DE 18 CM, CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL,</p>	Und	50	INJEX	0,66	33,00



	PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.					
47	EQUIPO, MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM FILTRO DE AR NA CÂMARA GOTEJADORA E SEM FILTRO NA LINHA DE INFUSÃO, LANCETA COM PONTA ISO PERFURANTE COMPATÍVEL COM ENCAIXE NO FRASCO DE DIETA ENTERAL, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO PROJETADA PARA 20 GOTAS/ML, REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, TUBO FLEXÍVEL, EM COR PADRÃO AZUL, NO MÍNIMO 1,30M, ADAPTADOR DISTAL ESCALONADO, COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL. ESTÉRIL.	Und	500	TKL	0,93	465,00
49	ESPARADRAPO, LARGURA 100 MM, COMPRIMENTO 4,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, COR BRANCA, MATERIAL DORSO TECIDO DE ALGODÃO.	Und	200	WILTEX	8,86	1.772,00
51	ESPÉCULO, TAMANHO GRANDE, VAGINAL, TIPO COLLIN, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL OU SEMELHANTE, BICO ARREDONDADO, COM ROSCA, LUBRIFICADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	Und	50	CRAL	1,49	74,50



52	ESPÉCULO, TAMANHO MÉDIO, VAGINAL, TIPO COLLIN, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL OU SEMELHANTE, BICO ARREDONDADO, COM ROSCA, LUBRIFICADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	Und	350	CRAL	1,49	521,50
53	ESPÉCULO, TAMANHO PEQUENO, VAGINAL, TIPO COLLIN, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL OU SEMELHANTE, BICO ARREDONDADO, COM ROSCA, LUBRIFICADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	Und	100	CRAL	1,49	149,00
55	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 1-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 TRIANGULAR, COMPRIMENTO AGULHA 30MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	Und	12	MEDIX	28,59	343,08
56	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 TRIANGULAR, COMPRIMENTO AGULHA 30MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	Und	12	MEDIX	28,49	341,88
57	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO,	Und	12	MEDIX	28,59	343,08



	TIPO FIO 4-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 TRIANGULAR, COMPRIMENTO AGULHA 30MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.					
58	FITA ADESIVA EM PAPEL CREPADO, PARA AUTOCLAVE COM TINTA TERMOS SENSÍVEL E COBERTA COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA, 19 MM X 50 M. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Und	96	CIEX	4,29	411,84
59	FITA ADESIVA HOSPITALAR, APLICAÇÃO MULTIUSO. LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 (+/-5) M. MATERIAL CREPE, COR BRANCA OU BEGE, MONOFACE.	Und	200	MAXICOR	3,65	730,00
60	FITA HIPOALERGÊNICA TIPO MICROPORE 100 MM X 4,5 M. ANTIALÉRGICO 100 MM X 4,5 M, FITA HIPOALERGÊNICA E TRADICIONAL MICROPORE NA COR BRANCA. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL.	Und	300	CRAL	5,19	1.557,00
61	FITA HIPOALERGÊNICA TIPO MICROPORE 25 MM X 4,5 M. ANTIALÉRGICO 25 MM X 4,5 M, FITA HIPOALERGÊNICA E TRADICIONAL MICROPORE NA COR BRANCA. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 75% DO	Und	300	CRAL	1,87	561,00



	PRAZO DE VALIDADE TOTAL.					
62	FITA HIPOALERGÊNICA TIPO MICROPORE 50 MM X 4,5 M. ANTIALÉRGICO 50 MM X 4,5 M, FITA HIPOALERGÊNICA E TRADICIONAL MICROPORE NA COR BRANCA. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL.	Und	300	CRAL	3,12	936,00
63	FIXADOR CITOLÓGICO TIPO SPRAY PARA ESFREGAÇOS EM LÂMINAS, COMPOSIÇÃO: PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	Und	24	KOLPLAST	7,89	189,36
64	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL TRANSPARENTE 300 ML: Produto higiênico não estéril, embalado individualmente em saco de polietileno que apresente na embalagem prazo de validade e registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, Registro na ANVISA. FRASCO DE 300 ML	Und	1.000	BIOMÉDICA	0,79	790,00
67	GEL CONDUTOR COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS INCOLOR ADICIONAIS: PH NEUTRO - PARA ULTRASSONOGRÁFIA, ELETROCARDIOGRAMA E FISIOTERAPIA. 5 KG	Und	24	MULTIGEL	28,29	678,96



71	LAMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA. LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, 26 X 76 MM, PONTA FOSCA, CX 50 UNID LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, VIDRO ÓTICO DE CLASSE HIDROLÍTICA 3, ESPESSURA DE 1,0 A 1,2 MM, CANTOS POLIDOS/LAPIDADA E UMA DAS EXTREMIDADES FOSCA (PARA MARCAÇÃO) E TAMANHO DE 26 X 76 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Und	12	NEOLAB	6,59	79,08
73	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, GRAMATURA 40 G/M2, LARGURA 0,90 M, COMPRIMENTO 2M. PACOTE COM 10.	Und	200	DEJAMARO	7,80	1.560,00
74	LENÇOL DESCARTÁVEL. LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, LARGURA 70 CM, COMPRIMENTO 50 MTS, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO MACA HOSPITALAR.	Und	100	BELLOSUL	8,96	896,00
77	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 - LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, RESISTENTE, FINO E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. AS BORDAS DEVEM SER REFORÇADAS E ARREMATADAS COM BAINHAS. NÃO DEVE HAVER PRESENÇA DE FUIROS, EMENDAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE INTERFERAM NA PERFEITA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA.	Und	400	MEDIX	1,19	476,00



	EMBALAGEM ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.					
82	MACARA N95 (PFF2). MASCARA DESCARTAVEL ESPECIFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, FECHADA, FILTRO 95% DE EFICIENCIA PARA PARTICULAS MAIORES QUE 0,3M DE DIAMETRO.VCOM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MASCARA, TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO E PERFEITO AJUSTE FACIAL. ATÓXICA, HIPOALERGICA E INODORA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NA ANVISA, NOS TERMOS DO RDC 185/2001 E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO.NR 06 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI E DEMAIS REGULAMENTOS CORRELATOS.	Und	300	M2LIFE	0,79	237,00
84	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M - COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, MEDINDO 15CM X 100M, APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M² DE GRAMATURA DO PAPEL E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7.152, 12.946 E 13.386, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA	Und	24	POLLITEX	65,69	1.576,56



	BOBINAS DE PGC.					
89	SCALP 19 - COM AGULHA CALIBRE Nº 19G, COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA. ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001, E CADASTRO NA ANVISA/MS. ATENDER A NR 32. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Und	5	MEDIX	20,69	103,45
90	SCALP 21. SCALP - COM AGULHA CALIBRE Nº 21G, COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA. ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO	Und	20	MEDIX	19,49	389,80



	COM NBR 9753. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001, E CADASTRO NA ANVISA/MS. ATENDER A NR 32. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
91	SCALP 23.SCALP - COM AGULHA CALIBRE Nº 23G, COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA. ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001, E CADASTRO NA ANVISA/MS. ATENDER A NR 32. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Und	20	MEDIX	19,49	389,80
92	SERINGA DE 20ML CX C/ 100 UND - SERINGA 20 ML SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA NÍTIDA E PERMANENTE, COM BICO LUER-SLIP CENTRAL (bico reto sem rosca), ÊMBOLO COM	Und	50	SR	34,46	1.723,00



	PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, ESTÉRIL, (DESCARTÁVEL). REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.					
93	SERINGA DESCART. S/AG 03 ML - CX C/ 100 UN - SERINGA 3 ML SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA NÍTIDA E PERMANENTE, COM BICO LUER-SLIP CENTRAL (bico reto sem rosca), ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, ESTÉRIL, (DESCARTÁVEL). REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	Und	10	SR	13,49	134,90
115	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, UTILIZAÇÃO POR VIA ORAL OU AXILAR, À PROVA D'ÁGUA, UNIDADE DE MEDIÇÃO: GRAUS CELSIUS (°C) COM PRECISÃO DECIMAL, EMITIR SINAIS SONOROS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY: VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, SEM MERCÚRIO, COM ESTOJO PROTETOR. USO ADULTO E INFANTIL. REGISTRO E LIBERAÇÃO VIGENTE NO INMETRO.	Und	24	INCOTERM	10,68	256,32
117	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL CONFECCIONADA A BASE DE	Und	50	ANADONA	5,99	299,50



FIBRAS 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGENICO, GRAMATURA 30, FORMATO ANATOMICO, COM CAPACIDADE DE VENTILACAO, COM ELASTICO EM TODA SUA EXTENSAO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE - CAIXA COM 100 UNIDADE.						
VALOR TOTAL						R\$ 31.096,63

EMPRESA	CIRURGICA PARANAÍ LTDA - EPP					
CNPJ	30.766.874/0001-15					
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADOS COM VITAMINAS 'A' E 'E', TIPO LOÇÃO OLEOSA FRASCO 200ML, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO "PRODUTO PARA SAÚDE E CLASSE DE RISCO III" E COM A FINALIDADE DE USO NO TRATAMENTO DE FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, APRESENTA CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, PRONTO USO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCOS PLÁSTICOS PET, COM BICO APLICADOR E TAMPA PERFURANTE,	Und	100	TROL/ DERMATROL	5,21	521,00



	CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, Nº LOTE, VALIDADE E Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCOS DE 200 ML					
3	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALÃO 5 LITROS. PRAZO MINIMO DE VALIDADE 12 MESES.	Und	100	SSPLUS	10,88	1.088,00
28	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G GEL 2% BISNAGA 30G.	Und	50	NEO QUIMICA/LIDOGEL	5,49	274,50
41	DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO COMPOSTO POR UMA AGULHA E UM INVÓLUCRO, FLEXÍVEL E PERMANENTE, PARA A ADMINISTRAÇÃO DA MEDICAÇÃO Nº 24	Und	1.500	OLIMED	0,76	1.140,0
98	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO, COM 02 FUROS LATERAIS E 01 FURO NA PONTA. DEVE CONTER CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS, EQUIPOS DE SORO E TUBO EXTENSOR DE LÁTEX COMPATÍVEL COM Nº 204. DEVE SER FLEXÍVEL E NÃO DOBRÁVEL, SILICONIZADA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO MAIS FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME	Und	1.000	BIOAFARMCEUTICA	0,51	510,00



	RDC 185 DE 22/10/2001.					
108	SONDA URETRAL Nº 08 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE EM ÓRGÃO COMPETENTE, E REGISTRO NA ANVISA.	Und	100	BIOAFARMCEUTICA	0,65	65,00
109	SONDA URETRAL Nº 12 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE EM ÓRGÃO COMPETENTE, E REGISTRO NA ANVISA.	Und	100	BIOAFARMCEUTICA	0,57	57,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.655,50



EMPRESA		AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA EPP				
CNPJ		27.789.446/0001-01				
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
4	ÁGUA DESTILADA PARA INJECAO - AMPOLA CONTENDO 10 ML. - ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: NÃO APRESENTA DOSAGEM, FORMA FARMACÊUTICA: NÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA CONTENDO 10 ML, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: USO EXTERNO.	Und	2.000	FARMARIM	0,24	480,00
5	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, FRASCO COM 01 LITRO, TAMPAS DE ROSCA COM LACRE, ROTULO CONTENDO COMPOSIÇÃO QUÍMICA, RESPONSÁVEL, LOTE, INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES, DATA DE VALIDADE.	Und	36	RIOQUÍMICA	4,29	154,44
14	ALMOTOLIA POLIETILENO ESCURA 250 ML COM TAMPAS, COMPOSTA DE 3 PARTES: BORNALHA, BICO ROSQUEADOR E TAMPAS: CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BORNALHA INTEIRIÇA, COR AMBAR, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO: BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO	Und	25	J PROLAB	3,58	89,50



	DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO: ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA: TAMPA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO					
15	ALMOTOLIA POLIETILENO TRANSPARENTE 250 ML COM TAMPA, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA: CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO: BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO: ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA: TAMPA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO.	Und	25	J PROLAB	3,58	89,50
27	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR. SOLUCAO INJETAVEL.FR 20 ML. ANESTESIA LOCAL USO ADULTO E PEDIATRICO.	Und	60	HYPOFARMA	4,67	280,20
69	INFUSOR PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS 2 VIAS: Dispositivo para administração de	Und	500	M2 LIFE	0,65	325,00



	medicamentos/soluções com dois conectores luerlock fêmea universais com tampas; tubo flexível e transparente em PVC de 60 mm de comprimento; 2 clamps corta fluxo; conector 2 vias, um conector luerslip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. UNIDADE					
70	IDOPOVIDONA (PVPI) TÓPICO EM SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA A 10% EM FRASCO COM 1000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	Und	50	RIOQUIMICA	10,34	517,00
75	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6.5 - LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, RESISTENTE, FINO E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. AS BORDAS DEVEM SER REFORÇADAS E ARREMATADAS COM BAINHAS. NÃO DEVE HAVER PRESENÇA DE FUROS, EMENDAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE INTERFIRAM NA PERFEITA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM	Und	400	MEDIX	1,20	480,00



	CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.					
76	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 - LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, RESISTENTE, FINO E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. AS BORDAS DEVEM SER REFORÇADAS E ARREMATADAS COM BAINHAS. NÃO DEVE HAVER PRESENÇA DE FUROS, EMENDAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE INTERFIRAM NA PERFEITA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	Und	400	MEDIX	1,20	480,00
96	SERINGA DESCARTAVEL 01 ML PARA INSULINA - SERINGA HIPODÉRMICA 1 ML PARA INSULINA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, NÍTIDA E PERMANENTE, COM BICO LUERLOCK, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, ÊMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA SILICONIZADA, SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALA, ESTÉRIL, (DESCARTÁVEL). REGISTRO NA ANVISA.	Und	4.000	MEDIX	0,21	840,00



106	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08. TUBO: FABRICADO EM POLIURETANO FLEXÍVEL, SILICONIZADA, RADIOPACO. CALIBRE 8FR COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 100CM E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA OCLUSIVA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	Und	50	MEDSONDA	1,29	64,50
107	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12. TUBO: FABRICADO EM POLIURETANO FLEXÍVEL, SILICONIZADA, RADIOPACO. CALIBRE 12FR COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 100CM E CONECTOR UNIVERSAL, TAMPA OCLUSIVA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	Und	50	MEDSONDA	1,34	67,00
110	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - FRASCO DE 1000 ML COM SISTEMA DE INFUSÃO FECHADO, CONTENDO SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, COM N.º DE	Und	50	JP	8,29	414,50



	LOTE E PRAZO DE VALIDADE NO FRASCO. REGISTRO NO ORGÃO DE CONTROLE.					
114	SORO GLICOSADO 5% - FRASCO DE 500 ML COM SISTEMA DE INFUSÃO FECHADO, CONTENDO SOLUÇÃO AQUOSA DE GLICOSE A 5%, COM N.º DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE NO FRASCO.	Und	50	FARMARIM	6,11	305,50
VALOR TOTAL						R\$ 4.587,14

EMPRESA		VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP				
CNPJ		51.578.226/0001-05				
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
10	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CAIXA COM 100 UNID.- CONSTITUÍDA EM AÇO, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE E CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E	Und	50	INJEX	6,00	300,00



	OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E É TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.					
23	BOLSA COLETORA DE URINA, COM CAPACIDADE DE 2000ML, SISTEMA FECHADO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA CLAMPEADORA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, TUBO TRANSPARENTE, COM SÍTIO PARA COLETA DE AMOSTRA, CONECTOR CÔNICO COM PROTETOR, TAMPA PROTETORA DA PONTEIRA DO TUBO P/ DRENAGEM DO MATERIAL NA PORÇÃO INFERIOR DA BOLSA E ALÇA PARA FIXAÇÃO NO LEITO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Und	250	LABORIMPORT	3,18	795,00
36	DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO COMPOSTO POR UMA AGULHA E UM INVÓLUCRO, FLEXÍVEL E PERMANENTE Nº 14	Und	200	DESCARPACK	0,70	140,00
37	DISPOSITIVO PARA ACESSO	Und	200	DESCARPACK	0,72	144,00



	VENOSO COMPOSTO POR UMA AGULHA E UM INVÓLUCRO, FLEXÍVEL E PERMANENTE Nº 16					
38	DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO COMPOSTO POR UMA AGULHA E UM INVÓLUCRO, FLEXÍVEL E PERMANENTE Nº 18	Und	300	DESCARPACK	0,71	213,00
72	LANCETA AUTOMÁTICA, RETRÁTIL E ESTÉRIL PARA PUNÇÃO DIGITAL E OBTENÇÃO DE SANGUE CAPILAR, DE USO UN 400.000 ÚNICO, TAMANHO 28G, SILICONADA, COM CAPA PROTETORA DE AGULHA, ACIONAMENTO POR GATILHO COM DISPARO SEMI-AUTOMÁTICO, COM PROFUNDIDADE DE PUNÇÃO AUTOMÁTICA DE ATÉ NO MÁXIMO 1,5 MM E QUE ATENDA A NR 32. EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RMS.	Und	1.500	MEDIX	0,13	195,00
95	SERINGA DESCART. S/AG. 10ML - CX C/ 100 UND - SERINGA 10 ML SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA NÍTIDA E PERMANENTE, SEM ROSCA NO BICO (LUER SLIP), ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA,	Und	60	SR	20,00	1.200,00



	ATÓXICA, APROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, (DESCARTÁVEL). REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.					
99	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL Nº12 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO, COM 02 FUROS LATERAIS E 01 FURO NA PONTA. DEVE CONTER CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS, EQUIPOS DE SORO E TUBO EXTENSOR DE LÁTEX COMPATÍVEL COM Nº 204. DEVE SER FLEXÍVEL E NÃO DOBRÁVEL, SILICONIZADA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO MAIS FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	Und	1.000	BIOBASE	0,52	520,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.507,00

EMPRESA		OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP				
CNPJ		28.069.066/0001-57				
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
12	ALCOOL 70% DE 1000ML ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. PRAZO MINIMO DE	Und	1.000	TUPI	4,88	4.880,00



	VALIDADE 12 MESES.					
16	ANTISSÉPTICO DE AMPLO ESPECTRO, AÇÃO RÁPIDA EFEITO RESIDUAL PROLONGADO, A BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA FRASCO C/ 1000 ML	Und	60	VICPHARMA	12,49	749,40
18	ATADURA DE CREPE 15CM 13 FIOS 100% ALGODÃO PACOTE C/12 UND. ATADURA CREPOM 13 FIOS 15CM/3M PCT C/ 12 UNIDADES (MACIA, ELÁSTICA, RESISTENTE, TECIDO MISTO 92% ALGODÃO, 8% POLIAMIDA, NÃO ESTÉRIL COMPRIMENTO 1,80 METROS, LARGURA 15CM 13 FIOS/CM² PESO APROXIMADO 500 GRAMAS)	Und	200	ORTHOCREM	4,82	964,00
20	AVENTAL HOSPITALAR DESCARTAVEL, MANGA LONGA, PUNHO COM ELASTICO OU LATEX, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO(TNT), ABERTO NAS COSTAS, COM TIRA PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO, GRAMATURA 40 G/M2, TAMANHO UNICO, CADASTRO E REGISTRO NA ANVISA. COR BRANCO NÃO ESTERIL, NÃO LIBERA FIAPOS, É HIPOALERGENICO, ATOXICO, POSSUI BAIXA CONDUTIVIDADE TERMICA, BAIXA FLAMBALIDADE, NÃO IMPERMEAVEL.	Und	1.000	DESCARTEE	1,45	1.450,00
32	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO TIPO QUEIJO, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE	Und	150	CLEAN	16,00	2.400,00



	IMPUREZAS, QUANTIDADE FIOS 13 FIOS/CM2, LARGURA 91 CM, COMPRIMENTO 91 M, DOBRAS 8 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL					
35	DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO 5000ML DETERGENTE ENZIMÁTICO 5000 ML. INDICADO PARA AUXÍLIO DE LIMPEZA DE ARTIGOS CIRÚRGICOS EM GERAL, ENDOSCÓPIOS E INSTRUMENTOS MICROTUBULARES. SUAS 3 ENZIMAS (AMILASE, LIPASE E PROTEASE) GARANTEM A REMOÇÃO COMPLETA DE IMPUREZA DOS INSTRUMENTAIS, ALÉM DE FORMULAÇÃO SER ADEQUADA TANTO PARA USO MANUAL QUANTO PARA USO EM MÁQUINAS AUTOMÁTICAS. UTILIZAÇÃO DE 5 ML DO PRODUTO PARA CADA LITRO DE ÁGUA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA	Und	36	KELLDRIN	65,00	2.340,00
43	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO GRANDE 15 X30 CM - 150 X 300MM, CLASSIFICAÇÃO ANVISA: CLASSE I. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO TIPO ENVELOPE AUTO SELANTE, TAMANHO 150 X 300, APRESENTANDO 2 FACES, SENDO UMA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM, NO MÍNIMO 60G/M2 E A OUTRA FACE EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO COM 54G/M2, BORDAS TERMOSELANTES NA LARGURA DE 8 A	Und	100	HOSPFLEX	31,00	3.100,00



	10MM, SENDO A INFERIOR EM PÉTALA E A SUPERIOR ABERTA PARA SELAGEM POSTERIOR. APRESENTAR LAUDO DE CITOTOXIDADE, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA, CONFORME NBR 14990. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
44	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO GRANDE 24 X38 CM. 240 X 380MM, CLASSIFICAÇÃO ANVISA: CLASSE I. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO TIPO ENVELOPE AUTO SELANTE, TAMANHO 240 X 380, APRESENTANDO 2 FACES, SENDO UMA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM, NO MÍNIMO 60G/M2 E A OUTRA FACE EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO COM 54G/M2, BORDAS TERMOSELANTES NA LARGURA DE 8 A 10MM, SENDO A INFERIOR EM PÉTALA E A SUPERIOR ABERTA PARA SELAGEM POSTERIOR. APRESENTAR LAUDO DE CITOTOXIDADE, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA, CONFORME NBR 14990. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Und	100	HOSPFEX	65,00	6.500,00
46	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUCOES PARENTAIS, EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL: EQUIPO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL MACRO GOTEJADOR DE PRONTO USO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COMPOSTO POR: CÂMARA DE GOTEJAMENTO, TUBOS	Und	3.000	MEDIX	0,76	2.280,00



	EXTENSORES, CONECTORES, PINÇA PARA CONTROLE DE GOTEJAMENTO.					
50	ESPÁTULA TIPO AYRES, APLICAÇÃO COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL, TAMANHO 17(+/-1) CM. EM MADEIRA, SUPERFÍCIE E BORDAS LISAS. DESCARTÁVEL. CADA ESPÁTULA EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	Und	300	ESTILO	9,20	2.760,00
65	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250ML: Com nível máximo e mínimo. Tampa em nylon conforme especificação. Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas. Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, Registro na ANVISA. FRASCO DE 250ML	Und	300	PROTEC	8,30	2.490,00
66	GARROTE LIVRE DE LATEX. DESTACÁVEL 2,5 CM X 36 CM – CAIXA COM 25 TIRAS. - GARROTE LIVRE DE LÁTEX, NÃO TALCADO, USO ÚNICO, DESTACÁVEL A CADA 36 CM, TAMANHO MÍNIMO: 2,5 CM X 36 CM, EMBALAGEM DISPENSADORA	Und	150	MEDIX	17,94	2.691,00
68	GEL HIDRATANTE COM ALGINATO - GEL HIDRATANTE A BASE DE HIDROGEL, TRANSPARENTE E VISCOSO. COMPOSTO POR ALGINATO DE CÁLCIO E/OU SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE. BISNAGA PESO ENTRE 80g a 100g. COM REGISTRO NA	Und	300	CASEX	15,30	4.590,00



	ANVISA/MS.					
78	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX - TAMANHO G CX C/ 100, LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	Und	125	MEDIX	13,95	1.743,75
79	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX - TAMANHO M CX C/ 100 UN, LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	Und	300	MEDIX	13,95	4.185,00
81	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX -TAMANHO P CX C/ 100 UN, LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO	Und	300	MEDIX	13,95	4.185,00



	ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO					
83	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL EM NAO TECIDO, SENDO A CAMADA EXTERNA EM 100% POLIPROPILENO, INTERNA EM POLIPROPILENO E POLIETILENO, COM CLIP NASAL E PREGAS HORIZONTAIS,DE FACIL ADAPTACAO,COM TIRAS DE NO MINIMO 20 CM DE COMPRIMENTO, COM 03 CAMADAS,SENDO A EXTERNA C/ 20G/M²,A INTERNA C/30G/M² E A INTERMEDIARIA C/ 20G/M², HIPOALERGICAS, SENDO A INTERMEDIARIA C/FILTRO QUE PROTECAO ADEQUADA,C/SISTEMA DE SELAGEM ELETRONICA, EMBALAGEM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE - CAIXA COM 50 UNIDADE. PRAZO MINIMO DE VALIDADE 12 MESES.	Und	600	MEDIX	3,80	2.280,00
85	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO. TOALHAS DE PAPEL INTRFOLHADAS- CARACTERISTICAS: QUALIDADE DO PAPEL: PAPEL FABRICADO COM MATERIA PRIMA SELECIONADA 100% FIBRA CELULOSE. TOALHA INTERCALADAS COM 2 DOBRAS. APRESENTAÇÃO FOLHA BRANCA EMBALADAS, EMBALAGEM PACOTES CONTENDO UM TOTAL DE 1.000 FOLHAS SEPARADAS E EMBALADAS. MEDIDAS APROXIMADAS 23X21CM. GRAMATURA ENTRE 24 A 34 GRAMAS. PARA SEREM	Und	1.000	IMPACTA	7,85	7.850,00



	UTILIZADAS EM DISPENSER DE PAPEL TOALHA.					
88	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, MARCA E FABRICANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR.	Und	8.000	NEKPLAST	0,21	1.680,00
97	SOLUÇÃO AQUOSA DE IODO 10% EM SOLUÇÃO DEGERMANTE (IODOPOVIDONA (PVPI) (DEGERMANTE COM 1% DE IODO ATIVO) FRASCO COM 1000 ML.	Und	36	VICPHARMA	38,90	1.400,40
111	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - FRASCO DE 100 ML COM SISTEMA DE INFUSÃO FECHADO, CONTENDO SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, COM N.º DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE NO FRASCO. REGISTRO NO ORGÃO DE CONTROLE.	Und	2.000	JP	2,95	5.900,00
112	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - FRASCO DE 250 ML COM SISTEMA DE INFUSÃO FECHADO, CONTENDO SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, COM N.º DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE NO	Und	1.500	JP	3,45	5.175,00



	FRASCO. REGISTRO NO ORGÃO DE CONTROLE.					
113	SORO FISIOLÓGICO 0,9%. FRASCO DE 500 ML COM SISTEMA DE INFUSÃO FECHADO, CONTENDO SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, COM N.º DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE NO FRASCO. REGISTRO NO ORGÃO DE CONTROLE.	Und	1.500	JP	3,80	5.700,00
116	TIRAS TESTE POR ASPIRAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE SANGUÍNEA QUE UTILIZE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATO, COM AMOSTRA DE NO MÁXIMO 1µL, COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL E MÁXIMA A PARTIR DE 600 MG/DL. CAIXA COM 50 UNIDADES PARA USO AMBULATORIAL. AS TIRAS GANHADORAS PRECISAM SER COMPATÍVEIS COM APARELHOS MEDIDORES DE GLICEMIA SANGUÍNEA CAPILAR DO TIPO/MODELO ON CALL PLUS II (MARCA ACON BIOTECH). OBS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ CEDER, EM REGIME DE DOAÇÃO, 30 APARELHOS NOVOS (ACOMPANHADOS DE MANUAL) COMPATÍVEIS PARA LEITURA DAS AS TIRAS OFERTADAS NESTE CERTAME TIPO/MODELO ON CALL PLUS II (MARCA ACON BIOTECH) .	Und	1.250	ACON	20,94	26.175,00
VALOR TOTAL						R\$ 103.468,55



EMPRESA		E. A MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				
CNPJ		57.050.993/0001-23				
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
17	ATADURA DE CREPE 10CM 13 FIOS 100% ALGODÃO PACOTE C/12 UND, ATADURA CREPOM 13 FIOS 10 CM X 3M, EMB. C/12 UNIDADES (MACIA, ELÁSTICA, RESISTENTE, TECIDO MISTO 92% ALGODÃO, 8% POLIAMIDA, NÃO ESTÉRIL, COMPRIMENTO 1,80 METROS PCT 5.000 5,77 LARGURA 12CM 13 FIOS/CM² PESO APROXIMADO 500 GRAMAS)	Und	200	MAISMED	3,35	670,00
19	ATADURA DE CREPE 20CM 13 FIOS 100% ALGODÃO C/12 UND COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS. ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES.	Und	150	MAISMED	7,70	1.155,00
22	BISTURI DESCARTÁVEL TAMANHO LÂMINA 15 MM, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA 15 MM, TIPO MANUAL,	Und	200	WILTEX	3,10	620,00



	ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR					
26	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA, DILUÍDA A 0,12% (digliconato), USO ANTI- SÉPTICO; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.VOLUME 1000 ML	Und	60	RIOQUIMICA	8,00	480,00
39	DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO COMPOSTO POR UMA AGULHA E UM INVÓLUCRO, FLEXÍVEL E PERMANENTE, PARA A ADMINISTRAÇÃO DA MEDICAÇÃO Nº 20	Und	700	M2LIFE	0,69	483,00
94	SERINGA DESCART. S/AG. 05 ML - CX C/ 100 UND - SERINGA 5 ML SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA NÍTIDA E PERMANENTE, COM BICO LUER-SLIP CENTRAL (bico reto sem rosca), ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Und	50	SR	13,65	682,50



	COM ABERTURA EM PÉTALA, ESTÉRIL, (DESCARTÁVEL). REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.					
VALOR TOTAL						R\$ 4.090,50

EMPRESA		YNEMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				
CNPJ		51.740.794/0001-60				
Item	Descrição	Und	Qtd	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
21	BISTURI DESCARTÁVEL TAMANHO LÂMINA 12 MM, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA 12 MM, TIPO MANUAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR	Und	200	MEDIX	3,59	718,00
VALOR						R\$ 718,00

EMPRESA		DECOM COM. DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICOS E HOSPITALAR LTDA				
CNPJ		08.726.881/0001-34				
Item	Descrição	Und	Qtd	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
25	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS,	Und	25	MARKMED	1,30	32,50



	PEDIÁTRICO, COM 02 ORIFÍCIOS PRÓXIMOS, QUE AO SER INSTALADOS DEVERÃO FICAR PRÓXIMOS ÀS NARINAS, COM FIXAÇÃO SOBRE AS ORELHAS COMO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO OS DADOS DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
29	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTE CAPACIDADE DE 20 LITROS. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT - NBR - 73858 E NBR7500.	Und	150	FLEXPELL	6,03	904,50
80	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX - TAMANHO PP CX C/ 100 UN, LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO	Und	125	MEDIX	14,09	1.761,25



	ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO.					
100	SONDA DE FOLEY DE 2 VIAS SILICONIZADA ESTERIL Nº 12, CAIXA COM 10 UNID. SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 (BALÃO 05-15ML) - SONDA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 05-15ML E VÁLVULA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	Und	12	MEDIX	25,44	305,28
101	SONDA DE FOLEY DE 2 VIAS SILICONIZADA ESTERIL Nº 14, CAIXA	Und	12	TKL	26,76	321,12



	<p>COM 10 UNID. SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 (BALÃO 05-15ML) - SONDA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 05-15ML E VÁLVULA LUER LOCK. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.</p>					
102	<p>SONDA DE FOLEY DE 2 VIAS SILICONIZADA ESTERIL Nº 16, CAIXA COM 10 UNID. SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 (BALÃO 05-15ML) - SONDA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME</p>	Und	24	TKL	25,19	604,56



	COM CAPACIDADE DE 05-15ML E VÁLVULA LUER LOCK. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.					
103	SONDA DE FOLEY DE 2 VIAS SILICONIZADA ESTERIL Nº 20, CAIXA COM 10 UNID. SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 (BALÃO 05-15ML) - SONDA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 05-15ML E VÁLVULA LUER LOCK. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER	Und	12	DESCARPACK	28,19	338,28



	PERMANENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.					
104	SONDA DE FOLEY DE 2 VIAS SILICONIZADA ESTERIL N. 18, CX COM 10 UND. SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 (BALÃO 05- 15ML) - SONDA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 05- 15ML E VÁLVULA LUER LOCK. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	Und	24	MEDIX	28,52	684,48
105	SONDA FOLEY DE 2 VIAS SILICONIZADA ESTERIL Nº 8, CAIXA COM 10 UNID. SONDA FOLEY 2 VIAS Nº	Und	12	MEDIX	28,45	341,40



	08 (BALÃO 05-15ML)- SONDA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 05- 15ML. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001					
118	TUBETE PORTA LAMINA PARA PREVENTIVO - PORTA LAMINA PARA CITOLOGIA, REDONDO, COM TAMPA DE ROSCA COM TRAVA COM TRÊS RANHURAS (PARA 03 LAMINAS) - TUBO	Und	500	CRAL	0,45	225,00
VALOR						R\$ 5.518,37



EMPRESA		JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME				
CNPJ		45.508.404/0001-29				
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
34	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO HIPOCLORITO 1% - PRODUTO COM 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DAS DIVERSAS ÁREAS HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, ALCALINIZANTE EM VEÍCULO AQUOSO. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA LIBERAR 10.000 PPM DE CLORO ATIVO. PH (100%) 12,5 (+/- 05). GALÃO DE 5 LITROS. REGISTRO NO MS.	Und	36	PROLINK	11,49	413,64
VALOR TOTAL						R\$ 413,64

EMPRESA		POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP				
CNPJ		18.729.614/0001-74				
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
87	SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, EMBALAGEM 5 LITROS SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 5 LITROS	Und	200	BIOKRISS	20,98	4.196,00



VALOR TOTAL						R\$ 4.196,00

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo (CADASTRO RESERVA), o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



3.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

3.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5. O registro a que se refere o item 3.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação; e

3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste documento.

3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9. Após a homologação da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:



3.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

4.1.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- a)** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b)** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c)** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.3. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar -se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade **dos valores praticados pelo mercado.**



5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos na legislação pertinente.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

7.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

7.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e



7.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

7.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

7.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

7.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

7.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

7.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 7.1.

Dos limites para as adesões

7.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

7.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

7.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 23, do Decreto nº 32.427, de 2024.; ou



8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

9.1. A gestora da Ata de registro de preço coordenará a entrega dos produtos, a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da avença contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.2. Acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesas pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais; os registros realizados pela fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.3. A gestora da ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão



de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

10.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada;
- b) Fornecer e colocar à disposição da contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
- c) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações a serem contratadas, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da empresa prestadora dos produtos nas dependências da Secretaria;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;
- e) Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar o presente contrato através do setor competente da contratante;
- g) Designar um servidor de seu quadro de funcionários para o recebimento e a fiscalização da entrega do objeto deste contrato;
- h) Rejeitar o fornecimento do objeto deste contrato, por terceiros, no todo ou em parte, sem autorização;

10.2. Da Detentora da Ata de Registro de Preço (Fornecedora)

- a) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando ao contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- b) Responsabilizar-se pelos produtos, objeto do Contrato, respeitando em especial o prazo de entrega estabelecido, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar ao Contratante e a terceiros;
- c) Dar total garantia e suporte técnico especializado quanto ao objeto licitado fornecido, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas



expensas de qualquer dos produtos entregue comprovadamente adulterado ou fora das especificações técnicas e padrões de qualidade.

- d) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposo praticado por seus prepostos, empregado ou mandatários, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento Município.
- e) A Empresa contratada deverá cumprir todas e quaisquer exigências legais, e ou eventuais pertinentes aos produtos licitados.
- f) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato.
- g) Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total na entrega dos produtos.
- h) O preço ofertado pela empresa licitante vencedora deverá incluir todas as despesas relativas ao objeto contratado. Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.
- i) Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES:

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE:

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município e nos órgãos em que a Lei exige.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho, Elementos de Despesas e Fontes de Recursos constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observadas as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência (ANEXO I).

14.2. As partes elegem o foro do Município de Anaurilândia/MS, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.3. Os casos omissos serão decididos pela ADMINISTRAÇÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2023, e demais normas aplicáveis à matéria de licitações e contratos administrativos, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Anaurilândia/MS, 07 de agosto de 2025.

Órgão Gerenciador:

GUILHERME GOMES ZANDONADI

Secretário Municipal de Saúde



Pela empresa adjudicatária:

Empresa: ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Representante: Gislaine Medianeira Rizzi Dalla Porta

CPF.: 559.554.600-4

RG.: 9029160811 SJS/IIRS

Empresa: CIRURGICA PARANAÍ LTDA - EPP

Representante: Alex Dias Daminelli

CPF.: 069.543.129-32

RG.: 5.532.598-7SESP/PR

Empresa: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME

Representante: Guilherme Ulian Peron

CPF.: 057.559.319-92



RG.: 9.153.479-7 SSP/PR

Empresa: VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

Representante: Tiago Treccossi Izaias

CPF.: 069.968.009-35

RG.: 7.822.146-1 SESP/PR

Empresa: OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - EPP

Representante: Márcio César Villavicêncio

CPF.: 066.281.158-52

RG.: 1.526.080 SSP/MS



Empresa: E. A. MELO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Representante: Emerson Amâncio de Melo

CPF.: 869.947.279-04

RG.: 5.532.598-7SESP/PR.

Empresa: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME

Representante: Irene Lopes Salvi

CPF.: 515.443.269-04

RG.: 4.053.917-4 IIPR.

Empresa: DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS
ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP



Representante: Edson Guzzela

CPF.: 337.612.720-49

RG.: 1013191811 SSP/RS

Empresa: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME

Representante: Andressa Larucci Rodrigues

CPF.: 017.138.421-01

RG.: 1.299.218 SSP/MS.

Empresa: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP

Representante: Ronei Pereira Stroppa

CPF.: 816.857.501-68

RG.: 000.989.577 SSP/MS.



Fiscais:

Leocenir Peralta da Silva

Fiscal de Contrato

Portaria nº 57/2025

Testemunhas:

1. _____

NOME:

CPF:

2. _____

NOME:

CPF



CADASTRO RESERVA
(ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

1. Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

ITEM	FORNECEDOR (razão social, CNPJ, endereço, contratos, representante)							
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quant. Máxima	Quant. Mínima	Valor unitário	Prazo de garantia/validade

2. Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

ITEM	FORNECEDOR (razão social, CNPJ, endereço, contratos, representante)							
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quant. Máxima	Quant. Mínima	Valor unitário	Prazo de garantia/validade

NOTA
NÃO HOUVE CADASTRO RESERVA